



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº. 825, DE 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Portaria nº 815, de 22 de julho de 2015, modificando os membros da Comissão Especial destinada a discutir e negociar proposta de convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial destinada a discutir e negociar proposta de convênio de Cooperação com o Estado de Minas Gerais, para o fim de estabelecer uma colaboração federativa na organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo

-Ângelo Augusto Couto  
Diretor Administrativo

-Aline Aparecida Rodrigues  
Assessoria Jurídica

-Eliane Campezzato Raabe  
Diretora Municipal de Meio Ambiente

-Thamara Walleska de Freitas  
Assessoria Jurídica

-Valério Márcio Batista  
Diretor de Regulação Urbana

**Parágrafo Único** - Os trabalhos desta comissão estarão sob a presidência de Ângelo Augusto Couto, Diretor Administrativo.

**Art. 2º** - A Comissão se reunirá sempre que se fizer necessário, presente a maioria simples de seus membros.

**Art. 3º** - A Comissão criada por esta portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua criação para conclusão de seus trabalhos e entrega do relatório definitivo ao Chefe do Executivo, para deliberação.



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 4º** - A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as demais disposições, em especial a Portaria nº. 815, de 22 de julho de 2015.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de setembro de 2015.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**